



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.484, DE 04 DE JUNHO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de CARLOS ROBERTO BERTELLI.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

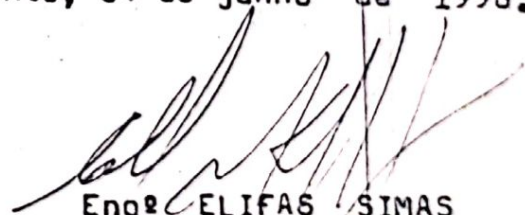
Art. 1º - Fica denominada de CARLOS ROBERTO BERTELLI a via pública localizada na Vila Moises Vianna, a última rua à esquerda da Dr. Antonio da Veiga Cabral.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar na mencionada via pública, as placas indicativas, devendo constar abaixo do nome a inscrição: Empresário.-


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 1996.




Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ANTONIO APOSITA NETTO
Secretário M. de Administração